

**REQUERIMENTO Nº ....., DE 2012.**  
(Do Sr. Paes Landim)

Requer, nos termos regimentais apontados, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs 2.272 e 2.967, ambos de 2011.

Senhor Presidente,

A concessão do salário maternidade é objetivo comum de dois projetos de lei em tramitação nesta Casa.

O Projeto de Lei nº 2.272, de 2011, estende o salário-maternidade para 180 dias.

O Projeto de Lei nº 2.967, de 2011, concede salário maternidade pelo prazo de 120 (cento e vinte dias) dias à segurada ou segurado, que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança.

Diante da evidente correlação entre as matérias, nos termos dos artigos 142 e 143 do Regimento Interno, solicitamos sua a tramitação conjunta.

Sala das Sessões, em 29 de maio de 2012.

Deputado **PAES LANDIM**